EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Porto Alegre, Eduardo Kenzi Antonini nasceu no dia 11 de junho de 1970. Formou-se em Engenharia Elétrica no ano de 1993 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, na qual também concluiu o mestrado em Gestão Empresarial com ênfase em Sistemas de Informação, em 1999.

Desde 2001, Antonini atua como membro do Conselho Deliberativo do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, no qual também desempenhou a função de vice-presidente de planejamento, entre os anos de 2005 a 2008, quando foi implementado o primeiro planejamento estratégico do Clube. Nesse período, foi um dos elaboradores do Projeto Arena. Eleito vice--presidente para o biênio 2011-2012, é presidente da Grêmio Empreendimentos, atuando diretamente na construção da Arena do Grêmio.

Antonini foi também presidente do Comitê Executivo RS Copa 2014, no ano de 2009, e Secretário Estadual Extraordinário da Copa do Mundo 2014. Nesta função, coordenou, no ano de 2010, as atividades do Estado relacionadas com a Copa do Mundo realizada na África do Sul e esteve à frente de projetos gaúchos vinculados com a Copa, entre eles a ampliação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, a modernização do Cais Mauá e as obras de mobilidade da Matriz de Responsabilidade.

Em sua trajetória de sucesso, constam atuações no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no qual foi diretor de tecnologia da informação, de 1997 a 2010. Foi eleito profissional do ano dessa área de atuação, em nível nacional, nos anos de 2007 e 2009, além de conquistar as seguintes premiações:

– 3º lugar na classificação geral do Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Usuários de Informática e Telecomunicações – Sucesu –, realizado em Salvador, com o "Projeto e-JUS – Sessão Eletrônica de Julgamento";

– vencedor do VI Prêmio Excelência Aplicada aos Serviços Públicos do IX Congresso Nacional de Informática Pública – Conip –, realizado em 2003, nas categorias Excelência em Gestão Interna e Iniciativas de Sucesso, nesta com o "Projeto e-JUS – Sessão Eletrônica de Julgamento";

– 1º lugar do II Prêmio Excelência em Governo Eletrônico – e-GOV–, realizado em 2003, na Categoria Governo para Governo, com o "Projeto e-JUS – Sessão Eletrônica de Julgamento"; e

– vencedor do Case de Sucesu, realizado em 2005, em Porto Alegre, com o "Projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho".

PROC. Nº 3934/11
PLL Nº 218/11

Pelo exposto, entendemos que há razões suficientes para homenagear o senhor Eduardo Kenzi Antonini. Isso posto, temos a certeza da aprovação desta Proposição pela totalidade dos vereadores desta Colenda Câmara.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2011.

VEREADOR PAULINHO RUBEM BERTA

PROC. Nº 3934/11
PLL Nº 218/11

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Eduardo Kenzi Antonini.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Eduardo Kenzi Antonini, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CRK